

ASSINANTES:**CONTRATANTE:** Anildo Francisco Balbuena**CONTRATADA:** Daugima Maria Santos Queiroz.

Miranda – MS, 02 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

GESTÃO DE CONTRATOS**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022****PARTES: Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / **Contratada:** SANTOS E QUEIROZ LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e repactuação dos valores do contrato administrativo, referente à continuidade da prestação de serviços de Vigia (CBO 5174-20), de forma contínua, diurna e noturna, a serem executados nas instalações dos prédios públicos do Município de Miranda-MS.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 075/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2026 e término em 02/02/2027 visando à continuidade dos serviços.**ASSINANTES:****CONTRATANTE:** Kellen Medeiros Venciguer**CONTRATADA:** Daugima Maria Santos Queiroz.

Miranda – MS, 02 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA “P” SEMED Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS - 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os **candidatos classificados** no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026 e

PUBLICAR, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos **AUSENTES** e **DESISTENTES** para cargos convocados pela **PORTARIA “P” SEMED N.º 001, de 03 de fevereiro de 2026, e PORTARIA “P” SEMED N.º 002, de 05 de fevereiro de 2026**, conforme **Anexo II**.

2. Os candidatos convocados devem comparecer à **Biblioteca UAB Anexo CAIC**, situada à Avenida Estanislau Bossay, 325, Cohab – Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.

3. Ao comparecer, os candidatos classificados deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

- ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;
- ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);
- ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s)** ou Certificado(s) de Conclusão da(s) **Pós-Graduação(ções)** apresentado(s) pelo candidato na inscrição;
- Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);
- Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;
- ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

- j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

Parágrafo único. Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

3.1. Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

- a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** – RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;
- b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

Parágrafo único: O candidato que **não apresentar a documentação indígena e a declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO e NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

4. Os documentos requisitados e descritos no **item 3** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5. Nos termos do **item 4.5**, alínea “c” e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

6. Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

7. As notas da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário – 2025, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea “g”, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

8. Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

9. Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da documentação exigida.

10. O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (**item 2. DOS REQUISITOS**, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no **item 3. A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

Miranda/MS, 06 de fevereiro de 2026.

ANILDO FRANCISCO BALBUENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto “P” 004/2025

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 ÁREA INDÍGENA – T.I. CACHOEIRINHA SEDE/LAGOINHA/MORRINHO

Professor de Educação Infantil

COMPARECER

Dia: 11 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: Biblioteca UAB Anexo CAIC

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3º	-	ALENICE JULIO SEBASTIÃO	9,3
4º	-	ANILDA PEREIRA	9,2

Professor de Ensino Fundamental I**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	-	MARIA MARIANA FRANCISCO PINTO	6,2

Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
4º	-	EDMARA ANTÔNIO MIGUEL	6,0

Professor de Ensino Fundamental II – Geografia**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	-	GENIMARA DE ALBUQUERQUE	11,6

ÁREA INDÍGENA – T.I. CACHOEIRINHA/ARGOLA/MÃE TERRA/BABAÇU**Professor de Educação Infantil****COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	-	EDEVANIA VIEIRA	9,0
6º	-	FRANCISCA PIRES	6,5

Professor de Ensino Fundamental I**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
11º	-	SEBASTIÃO RODRIGUES	7,9

ÁREA INDÍGENA – TI LALIMA**Professor de Educação Infantil****COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
6º	-	CARLINETE DA SILVA DE SOUZA	7,5

Professor de Ensino Fundamental I**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
11º	-	ALCIENE SILVA DE SOUZA	8,0

Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
		ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	11,5
		MARIA NATALINA CORREA DE SOUZA	4,6

ÁREA INDÍGENA – TI PILAD REBUÁ**Professor de Educação Infantil****COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
4º	-	ELIETE OLIVEIRA PIRES	6,8
5º	-	DANYELLE NOGUEIRA DE SOUZA	6,4

Professor de Ensino Fundamental I**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **7h30**

Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
12º	-	ROSELI DA SILVA PIRES PINTO	7,7

ÁREA URBANA**Professor de Ensino Fundamental I/ Ensino Fundamental II - Arte****COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
9º	AC	ELIAS AQUINO BARONI	21,5
10º	AC	JULIANA BARBOSA CRISTALDO	17,9
11º	AC	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	15,7

Professor de Ensino Fundamental I/ Ensino Fundamental II - Educação Física**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	AC	ANARLI MARTINEZ DA SILVA	23,2

Professor de Ensino Fundamental II - Ciências**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	AC	GILSON LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA	30,4
4º	AC	ELISSANDRA APARECIDA MEDEIROS BARRETO KLING DE SANTANA	15,3

Professor de Ensino Fundamental II - Geografia**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
6º	AC	GILCEY VAREIRO LESCANO	15,5
7º	AC	ELIZABETE MALDONADO SILVA FERREIRA	12,2

Professor de Ensino Fundamental II - História**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	AC	CATARINO GABRIEL MARTINS JÚNIOR	14,4

Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa**COMPARECER**

Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	AC	SONIA ACOSTA MACHADO	19,4
6º	AC	CRISTIANO DA PAIXÃO COELHO	19,2

Professor de Ensino Fundamental II - Matemática**COMPARECER**Dia: **11 de fevereiro de 2026**Horário: **9h00**Local: **Biblioteca UAB Anexo CAIC**

ORDEM	VAGA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	AC	IRYS CONSTÂNCIA CLARO RAMOS	22,4
3º	AC	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	19,1

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES E AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

VAGA		NOME	PONT FINAL	CARGO	ÁREA	SITUAÇÃO
AC	RES					
19º	-	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	21,6	Professor de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
2º	-	CAMILA HELENA SERRA	31,5	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	AUSENTE
3º	-	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	20,0	Professor Ensino Fundamental II – História	URBANA	AUSENTE
8º	-	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	26,8	Professor de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
15º	1º (N)	JEFFERSON TEODORO	9,1	Professor Ensino Fundamental II – Matemática	URBANA	AUSENTE
3º	-	JOICE DA SILVA RIBEIRO NEVES	27,9	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
5º	-	JOSIMARY LESCANO MALDONADO	16,7	Professor Ensino Fundamental II – Geografia	URBANA	AUSENTE
11º	1º (N)	KAMILA DOS SANTOS BENTO	14,0	Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	URBANA	AUSENTE
4º	-	KAMILA RAQUEL LACERDA CABALHEIRO	26,6	Professor Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II – Arte	URBANA	AUSENTE
26º	-	KARINA ORUÊ	26,4	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	AUSENTE
32º	-	KELLEN PATRICIA SANTIAGO BATISTA	18,2	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
17º	-	LILIAN GONÇALVES GOMES	23,1	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
14º	-	MARIA ELIANA DA SILVA PINTO	23,9	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
1º	-	MISAEEL SEBASTIÃO	11,9	Professor Ensino Fundamental II – Matemática	T.I. CACHOEIRINHA/ARGOLA/MÃE TERRA/ BABAÇU	AUSENTE
21º	-	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	27,0	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	AUSENTE
22º	-	ROSANA DA COSTA SILVA TOYOTA	20,7	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	AUSENTE
3º	1º (N)	ROSANGELA ARAUJO ALVES	23,2	Professor Ensino Fundamental II – Ciências	URBANA	AUSENTE
4º	-	ROSENIR DE ARRUDA SILVA	25,6	Professor Educação Infantil / Ensino Fundamental I	RURAL	AUSENTE
1º	-	SILARA FONSECA	20,4	Professor Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II – Educação Física	T.I. PILAD REBUÁ	AUSENTE
40º	-	SIMONE FERRARI MENEZES	22,2	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	AUSENTE
16º	1º (P)	WANEISSA QUEIROZ DOS SANTOS	28,8	Professor Ensino Fundamental I	URBANA	AUSENTE
8º	1º (N)	ELIEUZA LIMA DOS SANTOS SENA	25,7	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	URBANA	DESISTENTE
15º	-	KEILA DOS SANTOS SILVA	22,7	Professor de Educação Infantil	URBANA	DESISTENTE
9º	-	WALQUIRIA TEODORO	25,0	Professor de Educação Infantil	URBANA	DESISTENTE

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 1074/2026 - ADMINISTRATIVA****RESOLUÇÃO Nº 1074/2026 - ADMINISTRATIVA**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de agente de contratação junto ao setor de licitações da Câmara Municipal de Miranda-MS, e nomeia membros da equipe de apoio.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Ver. Michel Roger